


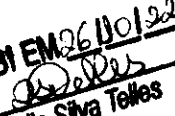


# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## PARECER TÉCNICO

<b>PARECER:</b>	PMI – 096/2022
<b>SOLICITANTE:</b>	Comissão Permanente de Licitação
<b>OBJETO:</b>	Análise técnica dos documentos de habilitação no processo licitatório Tomada de Preços nº 08/2022 referente à obra: <b>Iluminação Pública de Led na Avenida Nivalda Lima Figueiredo, Itabaiana/SE.</b>
<b>APROVAÇÃO TÉCNICA</b>  Prefeitura Municipal de Itabaiana Rafael Almeida Araújo Eng. Elétr - CREA/SE 2715832176 Coordenador de Núcleo	<b>RECEBIDO PELA CPL</b>  RECEBI EM 26/10/22 Danielle Silva Telles



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise da documentação apresentada para a fase de habilitação, limitando-se a análise do item 9.3 – *Qualificação Técnica de Engenharia*, no processo licitatório da obra: **Iluminação Pública de Led na Avenida Nivalda Lima Figueiredo**, no município de Itabaiana/SE.

## ANÁLISE

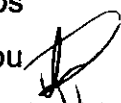
### **Via Reta Engenharia Eireli**

Realizada a análise dos documentos apresentados pela licitante, segue parecer:

A empresa **Via Reta Engenharia Eireli** apresentou registro regular no Conselho Regional de Engenharia; apresentou comprovação da capacitação técnica atestado em nome do profissional Hermenegildo Gomes da Silva Neto, Engenheiro em Eletrotécnica, presente no quadro técnico da empresa e responsável técnico; apresentou também o profissional Eldon Vieira Dionísio, Técnico Eletrotécnica, devidamente registrado no CFT. Apresentou declaração com a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico a se responsabilizar pelos trabalhos, e declaração de que recebeu os documentos conforme anexo III, exigido no item 9.3.3 do edital. No que se refere a análise do setor de engenharia, a empresa está **habilitada**.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Rafael Almeida Araújo  
Eng. Elétr. - CREASE 2715832176  
Coordenador de Núcleo



# **GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

**SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**



Itabaiana/SE, 25 de outubro de 2022.

**Rafael Almeida Araújo**  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2715832176